



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 044/2023, de 26 de junho de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante no memorando eletrônico 19/2023 – PPGD, enviado em 21 de julho de 2023, que solicita nomeação de comissão responsável por elaborar uma proposta de atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para elaborar proposta de atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFERSA.

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente);
Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral (Membro titular);
Prof. Dr. Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin (Membro titular);
Adriana Alves da Silva (Representante discente).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para enviar o relatório final de suas atividades ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação